



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 02/09/09

  
Presidente da Câmara

**INDICAÇÃO Nº 78/2009**

**PARECER Nº 94/2009**

*8 votos a favor em sua  
única discussão e votação  
unanimidade dos presentes*

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 18 de setembro de 2009.

  
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente

  
Antonio José de Souza – Relator

  
José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 02/10/09

Presidente da Câmara

*8 votos a favor em sua  
única discussão realizada  
unanimidade dos pm's*

Exmº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA-BAHIA.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 08/09/09

Presidente da Comissão

## INDICAÇÃO Nº 78/2009

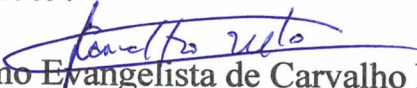
O vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal: **Que a Prefeitura Municipal de Paripiranga recupere com cascalhamento as estradas da localidade Boqueirão dos Betos.**

### Justificativa

Procurado por moradores da comunidade e considerando:

1. Que as estradas encontra-se em péssima condições de trafego devido as chuvas de inverno;
2. Que o grande número de moradores desta região estão prejudicados para o escoamento da safra agrícola e locomoção nos dias de feiras livres;
3. Que se recupere as vias secundarias (corredores), devido o estado de conservação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 02 de setembro de 2009.

  
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto  
Vereador - PP